



**AUTORIZAÇÃO FINAL**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Confecção de 20 cartões ponto digitais para uso dos servidores do legislativo municipal no relógio ponto da marca Henry Proct, cujo a empresa LUCIO ARAUJO DORNELES (BELL PONTO), já presta assessoria, no valor total de R\$280,00(duzentos e oitenta reais). CNPJ: 05.378.538/0001-58..

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO  
**Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul**